**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 033/2025**

**AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO**

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado a presente **MOÇÃO DE APLAUSO Aos Bombeiros Militares Instrutores da 11ª Turma do Projeto Social Bombeiros do Futuro em Nova Xavantina – MT,** 1° SARGENTO BOMBEIRO MILITAR LUDMILA DE LIMA GONÇALVES ARCANJO; 3° SARGENTO BOMBEIRO MILITAR FAGNER LUZ PIMENTEL e SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DANILO JORGE MAGALHÃES. A presente Moção se justifica pela inestimável contribuição dos Instrutores Militares, que, além de suas atividades laborais cotidianas, dedicaram seu tempo e expertise, transformando vidas e construindo um futuro mais seguro e consciente para a juventude xavantinense. Por esse relevante serviço social prestado à nossa comunidade, esta Casa de Leis presta a devida homenagem. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta Moção de Aplauso.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 02 de outubro de 2025.**

**EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO**

**Vereador**